

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA AOS SERVIDORES CNPJ: 26.141.515/0001-03

PORTARIA 04/2023

O Presidente do *INSTITUTO MUNICIPAL DE* ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 19, VII da Lei Municipal nº: 1.512/02 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear: *Jorge Lucas Santos da Luz*, ao cargo em comissão de *Secretario Executivo da Presidência*, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de janeiro de 2023.

Dênio Jøsé Viana PRESIDENTE DO IMAS